



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6497 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 4.330/2004.

DECISÃO

Tramita nesta Comissão Projeto de Lei nº 4.330/2004, que “Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes”. Em 5 de novembro de 2011, foi designado relator da matéria o Deputado Arthur Oliveira Maia.

Após o tramite desse projeto por esta Comissão, a Presidência da Câmara proferiu, no dia 26 de outubro de 2013, a seguinte decisão, referente ao Requerimento n. 8.634/2013:

“Concedo o prazo adicional de cinco sessões à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania - CCJC para votar o parecer relativo ao Projeto de Lei n. 4.330/2004, após o que deverá ser remetido ao Plenário, na forma do art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se”.

Entretanto, cabe salientar que, no dia 8 de outubro de 2013, o Deputado Arthur Oliveira Maia deixou de participar da composição deste Órgão Técnico, o que inviabilizaria sua permanência como relator do PL 4.330/2004.

Dessa maneira, atentando-se ao escoamento do prazo de 5 sessões concedido pela Presidência da Casa, este Presidente redistribuiu, de plano, a relatoria da proposição ao Deputado Ricardo Berzoini, com vistas a dar maior celeridade possível a tramitação do projeto.

Porém, logo em seguida, no dia 9 de outubro, esta Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6497 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

recebeu nova comunicação indicando o parlamentar Arthur Oliveira Maia para compor a CCJC na qualidade de suplente.

Ante todo o exposto, considerando o retorno do Deputado Arthur Oliveira Maia ao quadro de membros desta Comissão, **reconsidero a redistribuição de relatoria realizada, no sentido de restabelecer o *status quo*, restituindo a relatoria do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, ao Deputado Arthur Oliveira Maia.**

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2013.



Deputado DÉCIO LIMA
Presidente